

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Segunda-feira, 09 de setembro de 2024**

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1474

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Despacho de Julgamento .....	6
Homologação / Adjudicação .....	6
Errata .....	6

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias



TERRA DA MANGA

## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

**P O R T A R I A N.º 506/2024**  
**=De 06 de Setembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a Decisão-Final exarada nos termos da Conclusão do Relatório Final da Comissão Processante, nos autos do Processo Administrativo n.º 11/2024 - devidamente instaurado através da Portaria Municipal n.º 227/2024 - no tocante a apuração de responsabilidade administrativa da empresa CASSIA LEPRE LOPES ME, CNPJ nº27.245.537/0001-78;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: aplicar as seguintes **penalidades**, abaixo mencionadas pelos fundamentos constantes da Decisão final, que fica fazendo parte integrante desta Portaria, bem como, previstas em cláusulas do **Contrato nº 230010022**, a saber:

- **multa** no valor de R\$ 3.688,01, relativo a 10% do valor do contrato, conforme previsto na cláusula quinta -subitem5.2, juntamente com clausula sexta- subitem 6.2, alínea "a";
- **impedimento de licitar e contratar** com a Administração Municipal de Jardinópolis, com a consequente exclusão do sistema de cadastramento de fornecedores deste Município, pelo **prazo de 2 anos**, conforme previsto na clausula quinta - subitem 5.5 alínea "c".

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de setembro de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO  
JOSE BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.09.06 15:54:31 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.09.06 16:00:36 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretaria da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – 14.680-000

## Decisão Final

Processo Administrativo nº 11/2024

Referente Portaria Municipal nº 227/2024

Trata-se de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, instaurado através da Portaria Municipal de nº 227 de 07 de maio de 2024, bem como no parecer da Procuradoria Jurídica deste município, para apuração de responsabilidade administrativa da empresa CASSIA LEPRE LOPES ME, CNPJ nº 27.245.537/0001-78, nos fatos contidos no Memorando nº 14.817/2023.

Devidamente instaurado e processado e após transcorrido *in albis* o prazo para apresentação de recurso pela empresa, opinou a Comissão Processante, conforme relatório às fls. 49/56, bem como deliberou a Secretária Municipal da Saúde, às fls. 57/59, **no sentido de ter havido descumprimento de cláusulas do Contrato nº 230010022 (Processo Licitatório nº 230/2022, Convite nº 008/2022).**

Ante ao exposto, acolho como forma de decidir a Decisão Inicial emitida pela Secretária Municipal da Saúde, determinando que:

I - Seja aplicada a **multa** no valor de R\$ 3.688,01, relativa a 10% do valor do contrato, conforme previsto no Contrato nº 230010022, em sua Cláusula Quinta – DAS PENALIDADES, subitem 5.2, juntamente com a Cláusula Sexta – DA RESCISÃO, subitem 6.2, alínea “a”

*5.2 A CONTRATADA estará sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, pelo não cumprimento do disposto em qualquer de suas cláusulas, em especial na hipótese prevista no item 6.2.*

(...)

*6.2 Constitui motivo para a rescisão do contrato:*



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – 14.680-000

a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

II – Para que seja aplicada à empresa a penalidade de **impedimento de licitar e contratar** com a Administração Municipal de Jardinópolis, com a conseqüente exclusão do sistema de cadastramento de fornecedores do Município de Jardinópolis, **pelo prazo de 2 anos**, nos termos previstos no Contrato nº 230010022, em sua Cláusula Quinta – DAS PENALIDADES, subitem 5.5, alínea “c”:

5.5 Pela inexecução total ou parcial do contrato a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

(...)

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE por prazo não superior 2 (dois) anos;

III - Intimem-se os interessados da referida decisão.

Jardinópolis, 21 de agosto de 2024.

  
Paulo José Briigliadori  
Prefeito Municipal





**Licitações e Contratos**

**Despacho de Julgamento**

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis  
Departamento de Licitações  
Julgamento**

Processo 100/2024 Pregão Eletrônico 033/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de suporte e upgrade do software de Gestão de Ponto já existentes na Prefeitura.

A Prefeitura torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido processo, pela ausência de licitantes classificados na licitação.

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

**Homologação / Adjucação**

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis  
Departamento de Licitações  
Homologação**

Processo 85/2024 Pregão Eletrônico 29/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva, incluído fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico, transporte por guincho, lavagem/higienização dos veículos que compõem a frota da Prefeitura do Município de Jardinópolis/SP ou de veículos com autorização legal de uso, com implantação, intermediação, administração e operação por meio de sistema informatizado e integrado, via internet, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. A Prefeitura comunica a Adjucação e a Homologação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: FLEET CARDS GESTÃO DE FROTAS LTDA, taxa de desconto: 30%.

Processo 119/2024 Pregão Eletrônico 42/2024 Objeto: Registro de Preços para aquisição de verduras, frutas, legumes, carnes, itens de padaria e gêneros alimentícios diversos. A Prefeitura comunica a Adjucação e a Homologação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, lote: 3.

Os vencedores ficam convocados para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis  
Departamento de Licitações  
Julgamento**

Processo 142/2024 DLC 059/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos esportivos destinada a realização do tradicional campeonato de futsal de Jardinópolis/SP denominado de JURUSAL

A Prefeitura comunica o resultado do processo em

epígrafe, ficando conforme segue:

MATHEUS HENRIQUE DA SILVA - ME - R\$ 40.000,00

GUILHERME HENRIQUE NOBRE - EPP - R\$ 46.000,00

VALDERCIR FERREIRA 03141905894 - ME - R\$ 48.000,00

A Adjucação e a Homologação da dispensa de licitação em epígrafe, fica conforme segue: MATHEUS HENRIQUE DA SILVA - ME - R\$ 40.000,00. O vencedor fica convocado para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

**Errata**

Prefeitura Municipal de Jardinópolis  
Departamento de Licitações  
Errata

Processo 136/2024 Pregão Eletrônico 049/2024 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares e medicamentos.

Onde se lê

EVENTO	DESCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO
001	Limite do Acolhimento das Propostas	12/09/2024	09:00
002	Início da sessão de disputa de preços	12/09/2024	14:00

Leia-se

EVENTO	DESCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO
001	Limite do Acolhimento das Propostas	12/09/2024	14:00
002	Início da sessão de disputa de preços	12/09/2024	14:30

Informações poderão ser obtidas na Praça Dr. Mario Lins, 150, telefone 16.3690-2922.

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamyres Batista Dutra Silva

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

---

## ESPORTE E LAZER

Julio Pedro Lemes Filho

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Renato de Almeida Gomes

MTB 0087724/SP